

DIVISÃO DE ENQUADRAMENTO E INVESTIDURA FUNCIONAL APOSTILA DA DIRETORA DE 21.01.2010

ATO DE 02.07.1990 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-08/601.782/2000, fica esclarecido que a servidora LAURA DO CARMO GUERRA DART, matr. nº 15.585-3, fica enquadrada na Classe "A" da categoria funcional de Técnico Administrativo de Saúde, nos termos dos arts. 1º e 3º, inciso I, da Lei nº 1179, de 21/07/1987.

Id: 904214

RETIFICAÇÕES D.O. DE 18.11.2009 PÁGINA 14 - 2ª COLUNA APOSTILAS DA DIRETORA DE 16.11.2009

ATOS DE 13.11.2009 - CÉLIA CHAGAS GOMES Onde se lê: ...AUXILIAR DE ENFERMAGEM Leia-se: ... TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

D.O. DE 22.12.2009 PÁGINA 27 - 1ª COLUNA APOSTILAS DA DIRETORA DE 16.12.2009

ATOS DE 15.12.2009 - REGINA CELI DIAS PITANGA Onde se lê: ... OFICIAL DE FARMÁCIA Leia-se: ... FARMACÉUTICA

Id: 904216

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 22.01.2010

Processo nº E-08/10792/51114/2009 - SIMONE PEREIRA DA SILVA, RG CBMERJ 28544. Processo nº E-08/10948/51114/2009 - WILLIANS RAMOS FISCHER, RG CBMERJ 20881. Processo nº E-08/10791/51114/2009 - CLÁUDIO CARDOSO SERTÓRIO, RG CBMERJ 21583. Processo nº E-08/9/51328/2009 - JORGE CARLOS DOS SANTOS MORAES, RG CBMERJ 11819. Processo nº E-08/111/51367/2009 - VANESSA DE MAGALHÃES GONÇALVES SILVA, RG CBMERJ 42429. Processo nº E-08/10370/51114/2009 - HEWERTON DA SILVA SERAFIM, RG CBMERJ 44118. Processo nº E-08/121/51367/2009 - CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, RG CBMERJ 42952. Processo nº E-08/9117/51114/2009 - MARCOS PAULO SOARES GONÇALVES, RG CBMERJ 12882. Processo nº E-08/8814/51114/2009 - DANIEL DA SILVA PIMENTEL, RG CBMERJ 20092. Processo nº E-08/30/51008/2009 - JORGE LUIS ALVES BRUM, RG CBMERJ 13774. Processo nº E-08/12400/51114/2009 - MARCONDES MACIEL DA SILVA, RG CBMERJ 20025. Processo nº E-08/11/51250/2008 - EDUARDO GOMES SOUZELLA, RG CBMERJ 27640. Processo nº E-08/04/51041/2009 - CARLOS EDUARDO TURQUES FRANCO, RG CBMERJ 22010. Processo nº E-01/140125/2009 - ANA LUCIA BARBOSA BASTOS NUNES DA SILVA, RG CBMERJ 31039. Processo nº E-01/124375/2009 - MANUEL SILVESTRE DE SOUZA NETO, RG CBMERJ 31697. Processo nº E-08/001/51131/2009 - VERONICA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS, RG CBMERJ 31766. Tendo em vista o que dos autos consta, o que restou sedimentado com a edição da Lei nº 5.260, de 11.06.2008, que revogou a Lei nº 285, de 03.12.1979, DECLARO EXTINTO os presentes processos administrativos.

Id: 903837

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2010

Proc. nº E-27/0150/1053/2004 - Departamento Geral de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente a Concorrência Pública, para a contratação de seguro de acidente pessoal, em favor da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, no valor R\$ 1.223.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), em conformidade com o do art. 23, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Proc. nº E-27/0121/2045/2005 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - APROVO a despesa referente ao Pregão, para manutenção de tanque e bombas de combustível, em favor da EIME CAXIENSE - EMPRESA DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 405.283,20 (quatrocentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Proc. nº E-08/0070/51044/2007 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - APROVO a despesa referente ao Pregão, para serviço de limpeza e higienização, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 1.163.863,92 (um milhão, cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Proc. nº E-08/0074/50044/2007 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente ao Pregão, para coleta de lixo hospitalar, em favor da TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 7.417,82 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864 ambos de 2002.

Proc. nº E-08/0065/51044/2007 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente ao Pregão, para aquisição de gases medicinais, em favor da LINDE GASES LTDA., no valor de R\$ 83.745,70 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Proc. nº E-08/0065/51044/2007 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente ao Pregão, para prestação de serviço de locação de cilindros e de fontes de ar medicinal, em favor da LINDE GASES LTDA., no valor de R\$ 76.905,45 (setenta e seis mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentadas pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Proc. nº E-27/0215/1053/2006 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente ao Pregão, para manutenção e atualização da plataforma de comunicação digital do COCBMERJ, em favor da DIGITRO TECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 58.114,33 (cinquenta e oito mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Proc. nº E-27/0215/1053/2006 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente ao Pregão, para manutenção e atualização da plataforma de comunicação digital do COCBMERJ, em favor da DIGITRO TECNOLOGIA LTDA., no valor de R\$ 58.114,33 (cinquenta e oito mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Proc. nº E-08/0001/51083/2009 - Diretoria Geral de Ensino e Instrução - APROVO a despesa referente a dispensa de licitação, para o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 223.396,27 (duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/0001/51083/2009 - Diretoria Geral de Ensino e Instrução - RATIFICO a despesa referente a dispensa de licitação, para o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 223.396,27 (duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/0026/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças - APROVO a despesa referente a dispensa de licitação, para o ge-

renciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 198.917,33 (cento e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), em conformidade com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/0026/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças - RATIFICO a despesa referente a dispensa de licitação, para o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 198.917,33 (cento e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), em conformidade com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 904108

Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO CONSELHO

PARECER CEE Nº 139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Determina o encerramento, "de jure", do Colégio Jesus Vive, localizado na Rua Barão de Vassouras, nº 183, Centro, Município de Vassouras, e dá outras providências. Proc. nº E-03/10.800.214/2004 - COLÉGIO JESUS VIVE - CENTRO EDUCACIONAL BEIJA FLOR. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Colégio Santa Catarina, mantido pela pessoa jurídica Associação Congregação de Santa Catarina, localizada na Rua Monte Caseros, nº 278 - Centro - Município de Petrópolis, aprova os Planos de Cursos e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com as Habilitações Técnico em Enfermagem e Especialização em Enfermagem para a Terceira Idade, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem ministrados exclusivamente em sua sede, de acordo com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial, e dá outras providências. Proc. nº E-03/100.540/2006 - COLÉGIO SANTA CATARINA. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 157 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a APAE Nova Friburgo, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnica em Técnico em Análises Clínicas, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, localizada na Rua Ventura Spargolli, nº 292, Conselheiro Paulino, Município de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências. Proc. nº E-03/100.046/2007 - APAE - NOVA FRIBURGO. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a CAL - Oficina de Formação Teatral Ltda. - Casa de Artes de Laranjeiras, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com Habilitação Técnica em Técnico em Arte Dramática, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, exclusivamente para sua sede na Rua Rumania, nº 44, Laranjeiras - Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da publicação em Diário Oficial, e dá outras providências. Proc. nº E-03/100.072/2008 - CAL - OFICINA DE FORMAÇÃO TEATRAL LTDA - CASA DAS ARTES DE LARANJEIRAS. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ESCOLA TÉCNICA DE DANÇA MADELEINE ROSAY, mantida pelo CENTRO DE ARTES MADELEINE ROSAY LTDA, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com Habilitação Técnico em Dança, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 313 - Centro, Campos dos Goytacazes, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial/RJ

Proc. nº E-03/100.461/2005 - CENTRO DE ARTES MADELEINE ROSAY. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Colégio João XXIII, mantido pela Ação Social da Matriz de São Sebastião de Bento Ribeiro, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança com Habilitação Técnica em Técnico em Segurança do Trabalho, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, localizada na Rua Pacheco da Rocha, nº 217, Bento Ribeiro, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências. Proc. nº E-03/100.051/2008 - COLÉGIO JOÃO XXIII. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

PARECER CEE Nº 166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Credencia por 03 (três) anos o Instituto Educacional Imaculada Conceição, mantido pelo Instituto Educacional Imaculada Conceição LTDA., para ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, também pelo prazo de 03 (três) anos, para a sua sede localizada na Rua Murilo, nº 14 - Cachambi e nas filiais situadas na Rua Miguel Ângelo, nº 378 - Maria da Graça e na Rua Francisco da Silveira, nº 14 e anexos - Higienópolis, todas localizadas no Município do Rio de Janeiro, nas modalidades concomitante e subsequente, em conformidade com a legislação em vigor, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências. Procs. nºs E-03/100.359/2007, E-03/100.360/2007 e E-03/100.361/2007 - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO. Homologado pela Srª Secretária de Estado de Educação em ato de 19/01/2010.

Id: 903841

CHEFIA DE GABINETE ATOS DO CHEFE DE GABINETE DE 25/01/2010

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 14/01/2010, publicado no D.O. de 21/01/2010, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Proc. nº E-03/12.737/2009.

INSTAURA Sindicância para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-03/12.545/2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, a Comissão integrada pelos servidores KÁTIA ELIZABETH VIEIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 190.207-1, ROSE DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Assistente, mat. nº 5.020.171-4 e JUSSARA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Servente - CIEP, mat. nº 5.004.523-6, sob a presidência do primeiro.

Id: 904124

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/01/2010

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor KEILA AUXILIADORA DIAS BRUM, Agente Administrativo Secretária, mat. nº 5.003.243-2, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/3.310.377/2008.

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor ROGÉRIA APARECIDA VIOLENTE CORDEIRO, Agente Administrativo Secretária, mat. nº 5.005.618-3, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Proc. nº E-03/6.810.113/2007.

Id: 903755

DE 21/01/2010

CESSA, a contar de 06 de janeiro de 2010, os efeitos estipendiais do Ato do Secretário de Estado de Educação, datado de 31/08/99, publicado no D.O. de 15/09/99, que aposentou ANA LUCIA DE CARVALHO, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6, mat. nº 1.004.164-8, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, combinado com o § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, tendo em vista renúncia expressa em requerimento protocolizado sob nº E-03/150/2010.

CESSA, a contar de 21 de dezembro de 2009, os efeitos estipendiais do Ato do Encarregado de Assuntos de Governo, datado de 10/12/87, publicado no D.O. de 11/12/87, que aposentou WESLEY RIBEIRO PINHO RODARTE, Prof. Doc. I, Classe C, nível 7, mat. nº 126.030-6, do Quadro I, de acordo com o inciso I, alínea "d" e § 4º do art. 27 do Decreto-Lei nº 220 de 18/07/75, acrescido pela Lei nº 492 de 19/11/81, alterada pela Lei nº 757, de 20/06/84 e art. 1º do Decreto nº 5350, de 15/03/82, tendo em vista renúncia expressa em requerimento protocolizado sob nº E-03/15.885/2009.

Consta apostila retificatória, para art. 40 da Lei nº 1614, de 26/01/90, a fundamentação legal do ato de aposentadoria e para nível C, ref. 7, o determinante de retribuição do cargo do servidor WESLEY RIBEIRO PINHO RODARTE, mat. nº 126.030-6, a quem se refere o presente Ato, publicado no D.O. de 27/10/93.

Id: 904256

DE 22.01.2010

APOSENTA MARCIA KNUST BRAVO NEVES, Prof. A.A.E. II B ref. 7, mat. nº 194.943-7, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-03/10.501.092/2009.

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal. TANIA MARIA TOFFANO MONTEIRO CARNEIRO, Prof. Doc. II C ref. 8, mat. nº 515.422-4. Proc. nº E-03/10.100.717/2009. MARIA LÚCIA CARDOSO, Prof. Doc. I C ref. 7, mat. nº 250.982-6. Proc. nº E-03/2.210.034/2010. ELISA DA SILVA GUERRA, Prof. Doc. I D ref. 9, mat. nº 238.452-7. Proc. nº E-03/11.401.195/2009.

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. MARILZA JULIETA BARROS DE OLIVEIRA, Prof. A.A.E. II C ref. 8, mat. nº 89.265-3. Proc. nº E-03/2.200.407/95. LIDIA MARIA DE CASTRO FRANCISCO, Prof. Doc. II B ref. 6, mat. nº 283.612-0. Proc. nº E-03/11.401.174/2009. STELLA MARIS MOURA PINHO, Prof. Doc. II B ref. 7, mat. nº 186.536-9. Proc. nº E-03/4.410.042/2009.

Id: 903908

DE 22/01/2010

DISPENSA, com validade a contar de 27/12/2007, SOLANGE DE FÁTIMA ASSIS, Inspetor de Alunos, mat. nº 272.449-0, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3197-18, do C.E. Conselheiro Josino, Município de Niterói, da SEEDUC, para regularizar situação funcional. Proc. E-26/814.955/2009.

DESIGNA, com validade a contar de 04/02/2009, JORGINA MARIA RIBEIRO MENEZES, Merendeira, mat. nº 5.021.775-1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3197-18, do C.E. Conselheiro Josino, Município de Niterói, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/814.955/2009. DISPENSA, com validade a contar de 23/10/2009, LIRA LUZIA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 162.911-2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 240-18, do C.E. João Kopke, Município de Engenheiro Paulo de Frontin, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/3.510.036/2009.

DESIGNA, com validade a contar de 26/10/2009, ROSANI ELENA QUEIROZ RAMALHO, Prof. Doc. II, mat. nº 188.910-4, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 240-18, do C.E. João Kopke, Município de Engenheiro Paulo de Frontin, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Proc. nº E-03/3.510.036/2009. DISPENSA, com validade a contar de 04/05/2009, MAIR ALVERNAZ SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 194.646-6, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3407-18, do C.E. Dr. Roberto Pereira dos Santos, Município de Rio Bonito, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Proc. nº E-03/2.110.989/2009. DESIGNA, com validade a contar de 01/02/2009, MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 806.113-7, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1197-18, do C.E. Profª Ruth Taldo França, Município de Magé, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Proc. nº E-03/4.112.360/2009.

Id: 903653

DE 25.01.2010

APOSENTA, com eficácia a contar de 11/10/2006, ADELINA ROSA BARRENCO, Prof. Doc. I D ref. 8, mat. nº 197.267-8, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/4.110.319/2006.

Aposenta DEA LIMA DA SILVA, Servente - CIEP, mat. nº 5.021.742-1, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/815.280/2009.

Id: 904004

DE 25.01.2010

APOSENTA DLORES MARIA FERREIRA DA SILVA, Merendeira-CIEP, mat. nº 5.015.923-5, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10.005.550/2009. APOSENTA ELVIRA AUGUSTA DE CARVALHO BRITTO BRUM AGUIAR SOARES, Agente Administrativo de Biblioteca-CIEP, mat. nº 5.006.962-4, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/5.510.030/2009. APOSENTA, com eficácia a contar de 02/11/2005, ZARIFE MIGUEL GOMES, Prof. Doc. I D ref. 7, mat. nº 238.854-4, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º, inciso II, art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/4.110.332/2003. APOSENTA LUCIA MARIA DA SILVA, Servente II, mat. nº 284.546-9, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/7.131.822/2009. APOSENTA MARIA ELIZABETH LACK CALVO, Prof. Doc. II A ref. 6, mat. nº 187.493-2, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-03/3.410.043/2006. APOSENTA, com eficácia a contar de 20/12/2009, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA, Prof. A.A.E. II D ref. 9, mat. nº 199.461-5, do Quadro Permanente, nos termos do § 1º do inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/2.210.005/2010.

Id: 904151

DE 25.01.2010

APOSENTA os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. DELTA DORESTE BADAJOZ, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 832.590-4. Proc. nº E-03/10.204.796/2005. SONIA DO ROSARIO ROSA, Prof. A.A.E. II, D, ref. 8, mat. nº 245.173-0. Proc. nº E-03/10.400.153/2010.

Id: 904123

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 25.01.2010

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, art. 40 da Constituição Federal. CLAUDIA MARIA PACHECO DE SOUSA, Prof. Doc. II, A, ref. 6, mat. nº 234.332-5. Proc. nº E-03/7.131.980/2009. TANIA CORREA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 237.420-5. Proc. nº E-03/10.200.009/2010. REGINA FARIA ARIEIRA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. nº 235.485-0. Proc. nº E-03/7.910.270/2009. ANA MARIA PIERI FERREIRA, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 232.233-7. Proc. nº E-03/10.978/2009. EVELYN ESPINDOLA DE FREITAS, Prof. Doc. I, C, ref. 7, mat. nº 239.656-2. Proc. nº E-03/7.131.987/2009.

Id: 903996

DE 25.01.2010

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, art. 40 da Constituição Federal. SIRTES CARVALHO DE CASTRO, Prof. Doc. I D ref. 9, mat. nº 238.647-2. Proc. nº E-03/810.020/2010. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA DE BARROS, Prof. Doc. II B ref. 7, mat. nº 505.812-8. Proc. nº E-03/10.105.852/2009.